

PORTARIA Nº 979/2026

Admite servidora para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

CONSIDERANDO que a candidata convocada se encontrava em gozo de licença-maternidade na ocasião das admissões realizadas pela Portaria nº 338/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir a servidora abaixo relacionada, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

73º - CRISTIANE SILVA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/08/2026, inscrita no CPF n.º 080.090.299-80, com salário de R\$ 2.565,31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/07 / 2026 DE N.º 3584
UMUARAMA, 30/07 / 2026
Dcmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS